



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2025/05429

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PEDACINHO DO CÉU DE ASSITÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SEUS FAMILIARES - ASPEC

CNPJ: 52.602.145/0001-66

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: Até Março de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025 (fl. 02), da OSC **ASSOCIAÇÃO PEDACINHO DO CÉU DE ASSITÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SEUS FAMILIARES - ASPEC** que solicita a formalização de parceria através do repasse recursos financeiros através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 265/2024 no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de Emendas Parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo SDH-PRC-2025/0542;

Apresenta-se a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e a ASSOCIAÇÃO PEDACINHO DO CÉU DE ASSITÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SEUS FAMILIARES - ASPEC (CNPJ nº 52.602.145/0001-66, para o repasse exclusivo do valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que tem como objetivo a execução do “Projeto ASPEC: Transformando Vidas pela recuperação e reinserção social de dependentes químicos”, através da aquisição de um veículo utilitário destinado ao transporte dos acolhidos, colaboradores e insumos, conforme estabelecido em Plano de Trabalho, que integra este Processo.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

